



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.390, DE 01 DE JUNHO DE 2012

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que é prerrogativa do servidor o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

Considerando que o requerimento da servidora abaixo descrita, chegou apenas na data deste decreto;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **RAQUEL EUSTÁQUIO NEPOMUCENO**, brasileira, portadora do CPF n.º 523.886.976-20 e da CI n.º 2.848.318-SSP-MG, do cargo de Agente de Serviços de Educação Infantil, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto n.º **4.029/2008 de 05 de novembro de 2008**, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º 3040/2012 de 24 de abril de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e doze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal